REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 482/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a transição da internação hospitalar para o domicílio é um momento crítico para o paciente e sua família, exigindo atenção especializada;

b) a falta de acompanhamento adequado pode levar a complicações clínicas, a readmissões hospitalares e ao aumento de custos para o sistema de saúde;

c) o acompanhamento pós-alta contribui para a adesão correta a medicamentos, orientações e cuidados com a saúde, prevenindo agravos;

d) a integração das equipes de saúde com a família fortalece a atenção primária, permitindo a continuidade do cuidado e o atendimento próximo à residência do paciente;

e) a coleta e análise de dados sobre readmissões e complicações pós-alta permitem aprimorar protocolos de cuidado, identificar gargalos e aumentar a eficiência do sistema;

f) o monitoramento contínuo contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, na medida em que reduz internações repetidas e intervenções de urgência;

g) a iniciativa reforça o compromisso do Município com políticas públicas de saúde baseadas na prevenção, na segurança e no cuidado integral do paciente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de adotar medidas para o monitoramento e acompanhamento de pacientes pós-alta hospitalar, visando reduzir complicações, readmissões e promover a continuidade do cuidado.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral